

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 664/2021 AO CONTRATO Nº 4095-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.258.846/0001-40, com sede à R 210, n2 14, QD 75, LT02 E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.535-280, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4095-HMI**, celebrado em 15/01/2020, conforme ofício IGH/HMI nº 205/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

TUMBO 20095-HMI  
VISTO  
DATA 31 / 05 / 21

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **02(dois) meses**, referente à Prestação do serviço de fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), óleo lubrificante e filtros para atender veículos oficiais, locados e grupo gerador de energia, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, entre 01/04/2021 e 01/06/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de Abril de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

Auto Posto Walter Santos Ltda  
**Contratada**

Carla Borges  
Advogada  
OAB/BA: 50.129  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

Ofício IGH/HMI nº 205/2021

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 4095/HMI

**Fornecedor:** AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA

**Alteração nº:** 2º ADITIVO


À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente à prestação de serviços de compra de combustíveis para abastecimento de veículos automotores em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 - PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES.

03/06/21

Atenciosamente,

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

---

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HMI/IGH



## NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de compra de combustíveis para abastecimento de veículos automotores.

Em tempo informamos que foi realizado o pedido de cotação para o serviço e, por razões diversas não foi obtido resultado satisfatório. Sendo assim, novo processo de cotação foi solicitado, ficando a empresa AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA prestando serviço até a data de 31/03/2021, sendo necessário aditivar o contrato por mais 02 (DOIS) meses, para a cobertura contratual dos serviços prestados.

Goiânia, 13 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

  
Laryssa Martins Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

---

Laryssa Martins Barbosa  
Diretora Geral - HMI